



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-30

LEI Nº 1.483 - DE 03 DE JULHO DE 1.997

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR COMBUSTÍVEIS - ÁLCOOL E GASOLINA, ÀS VIATURAS DA POLÍCIA CIVIL DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 01 de julho de 1.997, **APROVOU** e eu - **Hermínio de Laurentiz Neto**, Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte ...

LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo, a doar combustíveis - álcool e gasolina, às viaturas da Polícia Civil do Município de Guariba, colaborando com o poder policial na manutenção da ordem de nossa cidade.

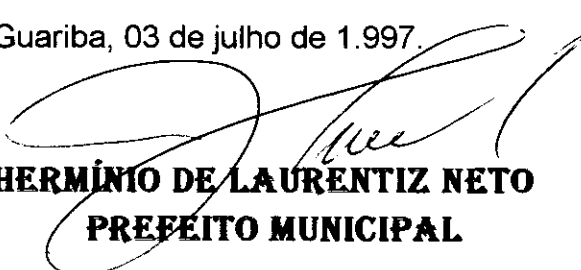
Parágrafo Primeiro - A doação dos combustíveis de que trata este Artigo, não poderá ultrapassar a 500 (quinhentos) litros de álcool e 300 (trezentos) litros de gasolina, por um prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo - O controle de abastecimento, deverá ser apresentado mensalmente à Administração e, será de uso exclusivo para as viaturas da Polícia Civil deste Município.

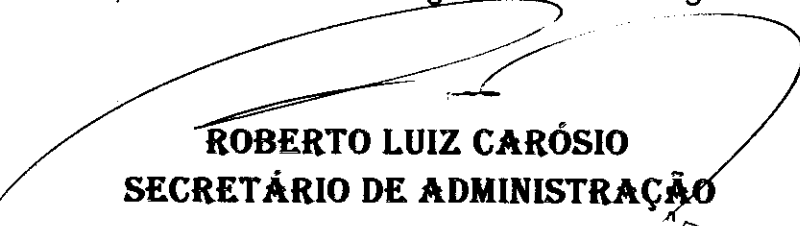
Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta da verba 2.1.03.07.020.3120 - Material de Consumo - Poder Executivo/Gabinete.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

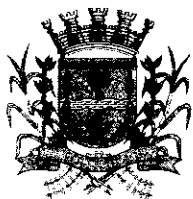
Guariba, 03 de julho de 1.997.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, afixado na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "A Comarca Regional", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.


ROBERTO LUIZ CARÓSIO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cartório do Registro Civil da Sede
da Prefeitura Municipal de Guariba - SP
Elenco de Registro Civil de Lima
Luis M. do Carmo de Lima
Oficial Substituto
Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (016) 361-1422 - CEP 14840-000 - Cx. Postal, 49



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 48.664.304/0001-80

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da
Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 30 de dezembro de 1.997.

LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA
Oficial Substituto

Cartório do Registro Civil da Sede
da Comarca de Guariba - SP
Ela é a filha de *Luiz*
e *Lima*
Luiz Marcelo Theodoro de Lima
Oficial Substituto